



PORTARIA N.º 27/SMA, DE 18 DE MARÇO DE 2021

Designa servidores para comporem o NUCAM – Núcleo de Conciliação Ambiental no âmbito da Secretaria de Município de Meio Ambiente.

O **SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DE MEIO AMBIENTE**, nomeado pela Portaria n.º 800/SMG, de 05 de maio de 2020, no uso das competências que lhe foram atribuídas pelos Decretos Executivos n.º 091, de 30 de agosto de 2013, e n.º 01, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO o Decreto Federal n.º 9.760, de 11 de abril de 2019, o qual altera o Decreto n.º 6.514, de 22 de julho de 2008, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e estabelece o processo administrativo para apuração destas infrações;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo de Conciliação Ambiental, no âmbito da Secretaria de Município de Meio Ambiente, cujas criação, composição e competências constam no Decreto n.º 9.760, de 11 de abril de 2019:

I – Gerson Vargas Peixoto, Matrícula n.º 16.483, Membro Titular;

II – Gilson Rosa, Matrícula n.º 11.001, Membro Titular;

III – Jeferson Mandracio Fagundes, Matrícula n.º 15.827, Membro Titular; e

IV – Michel Kessler, Matrícula n.º 16.497, Presidente.

Art. 2.º A Presidência das Audiências será realizada, exclusivamente, pelo presidente designado.

Art. 3.º Esta Portaria tem o caráter exclusivamente administrativo, ou seja, sem ônus para o Município.

Art. 4.º Fica revogada a Portaria n.º 16/SMA, de 03 de dezembro de 2020.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Meio Ambiente, em Santa Maria, aos 18 dias do mês de março de 2021.

Guilherme Lul da Rocha
Secretário de Município de Meio Ambiente